

Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 128/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

- Ofício n.º 014/2021 do IPSS;
- Art. N.º 30 e 34 da Lei Municipal n.º 330/2009.

RESOLVE:

ART.1.º Nomear o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social de Santa Terezinha - IPSS, conforme segue:

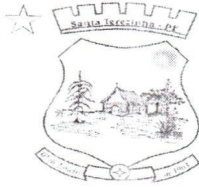
- Conselho Administrativo;

CONSELHEIROS TITULARES	CPF	Art. 30º LEI 330/2009	MEMBROS SUPLENTE
Mauricio Alexandre Cordeiro Silva	096.464.814-85	Ind. Prefeitura	Antonio Roniele Soares Freitas
Damião Nascimento Silva	993.803.824-72	Ind. SINDISERVE-ST	Sheila Cristina Lustosa dos Passos Rocha
Arnôdo Lustosa da Silva	140.598.388-45	Ind. Câmara de Vereadores	José Martins Neto
Iolanda Terezinha da Conceição	029.652.644-42	Ind. Secretaria de Educação	Nitienne Miriz de Sousa

- Conselho Fiscal

CONSELHEIROS TITULARES	CPF	Art. 34º LEI 330/2009	MEMBROS SUPLENTE
André Ferreira de Oliveira	066.746.784-06	Ind. Câmara de Vereadores	Carlos Alexandre de Souza Nascimento
Tatiane Barro da Silva	847.328.064-49	Ind. Secretaria de Educação	Andrea Carla da Silva Souza
Maria Carol Ramos Souza Ferreira	081.368.814-05	Ind. Prefeitura	Maria Gizelli Leite Santos
Damião Nascimento Silva	993.803.824-72	Ind. SINDISERVE-ST	Sheila Cristina Lustosa dos Passos Rocha

ART.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

ART.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 15 de Abril de 2021.

Adeilson Custosa da Silva
PREFEITO